



## **ATA DA 104ª (CENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, iniciou-se a deliberação, por votação eletrônica em resposta à mensagem enviada, cujos votos passam a constar como anexos da presente Ata do Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco B, Ed. CNC, Asa Norte, 13º andar, Brasília/DF, CEP 70.041-902, com a participação do Presidente Interino, MARCELO RIBEIRO MOREIRA, e dos Conselheiros, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO e MARCIO MONTEIRO GEA. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.

Aberta a reunião com o quórum mínimo exigido, em conformidade com o previsto no Art. 37 do Estatuto Social da Companhia, para apreciação dos assuntos objeto da convocação extraordinária.

**1.Indicação de representante do Ministério das Cidades para o Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU.** O Conselho de Administração da CBTU, na forma do art. 108, § 5º, do Estatuto Social desta empresa, considerando a manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração registrada na Ata da 38ª RO, quanto aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado para exame da indicação para o Conselho Fiscal da CBTU, a saber, o Senhor ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA, em substituição ao Senhor Alessandry Macedo de Medeiros, apresentada por intermédio do Ofício nº. 233/2023/GM-MCID, de 22 de maio de 2023, homologa o enquadramento do candidato aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários e considera a candidatura apta ao exame pela Assembleia Geral desta Companhia.

**2.Solicitação de férias do Diretor-Presidente da CBTU.** O Conselho de Administração da CBTU, no uso das competências que lhe confere o art. nº 67, inc. XXVI, c.c art. nº 76 do Estatuto Social da Companhia, autoriza o afastamento, a título de férias, do Diretor-Presidente da CBTU,

Senhor JOSÉ MARQUES DE LIMA, pelo período de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

2.1. Na oportunidade o Conselho foi comunicado que o Diretor-Presidente será substituído pela Diretora Técnica, Senhora ADRIANA FONSECA LINS.

**3. Renúncia de Conselheiro.** O Conselho de Administração acolheu, nos termos do art. 151 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) e do art. 34 do Estatuto Social da CBTU, o pedido de renúncia apresentado pelo Conselheiro EDSON SILVEIRA SOBRINHO, a partir de 19 de agosto de 2023. Na oportunidade o Conselheiro esclarece que tal comunicação é feita com 30 (trinta) dias de antecedência para que haja tempo hábil para a nomeação de conselheiro substituto, evitando assim uma paralisação imediata dos trabalhos do Conselho por falta de quórum. Coloco, desde já, o cargo à disposição, antecipando os efeitos da renúncia, caso se proceda com investidura do substituto em data anterior.

Encerramento da votação no dia 21 de julho às 16h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada votação, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

**MARCELO RIBEIRO MOREIRA**

Presidente Interino

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**

Conselheiro Representante dos Empregados

**EDSON SILVEIRA SOBRINHO**

Conselheiro

**MARCIO MONTEIRO GEA**

Conselheiro Independente

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**

Secretária